



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:007/2025

*DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a necessidade de se compor e estabelecer as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, em face de dar seguimento à tramitação de projetos que já constam na pauta da presente Sessão Legislativa;
- Considerando o disposto no Art. 57 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Definir a representação numérica dos partidos e bancadas para formação e composição das comissões permanentes desta Câmara Municipal, conforme consta no Anexo Único da presente Portaria Legislativa.

**Art.2º** - Ficam os líderes, por intermédio da presente, instados a indicar os membros dos respectivos partidos/bancadas às comissões das quais, no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente  
Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2025.

**JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO**  
Presidente/MD.CMI/ES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:007/2025

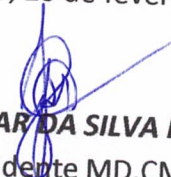
DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DOS  
PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

### Anexo Único

| Membros | Comissões      |               |              |              |                |
|---------|----------------|---------------|--------------|--------------|----------------|
|         | Finanças (...) | Justiça (...) | Obras (...)  | Saúde (...)  | Educação (...) |
| 1º      | PP             | Podemos       | PSB          | PSD          | Podemos        |
| 2º      | Podemos        | PP            | Republicanos | Podemos      | PSB            |
| 3º      | Republicanos   | PSD           | Podemos      | Republicanos | PP             |
| 4º      |                |               |              |              |                |

A suplência se dará na forma do regimento interno

Gabinete do presidente  
Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2025.

  
**JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO**  
Presidente MD.CMI/ES.